



3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Experiência do MPF na Defesa da Concorrência

Antônio Fonseca

Subprocurador Geral da República
Coordenador da 3ª CCR
“Consumidor & Ordem Econômica”

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo, 8/11/2012



PAUTA

I — Modelo de atuação

II — Agenda de Atividades

III — Agenda da Defesa da Concorrência

IV — Ofício do MPF no CADE

MODELO DE ATUAÇÃO

MISSÃO	Zelar pela realização do Estado de Direito Econômico, a bem da igualdade e da liberdade em defesa do consumidor, do equilíbrio de mercado e da distribuição de renda.
VISÃO	Até 2020, ser reconhecido pela excelência da promoção da defesa do consumidor, contribuindo com soluções eficientes para a melhoria da regulação econômica.
VALORES	Autonomia institucional, compromisso ético, transparência, independência funcional, unidade, iniciativa, efetividade e conectividade.

MODELO DE ATUAÇÃO

Padrões de Relacionamento

Padrões de
relacionamento
com público-alvo

Fortalecimento da
autoridade reguladora, com
ênfase na relação de
confiança e cooperação,
redução das incertezas,
desestímulo à captura e
conforto na assunção de
riscos

Articulação com outras
câmaras e outros órgãos do
MPF, órgãos afins dos MPFs
estaduais, órgãos federais de
proteção do capital, controle
e promoção da regulação, de
defesa do consumidor e da
concorrência

Padrão de **responsabilidade social** das empresas, estatais e privadas, produtoras de bens e serviços regulados (consciência da sustentabilidade da função social do negócio, a respeito da qualidade dos bens e serviços, ética de mercado, governança pública, valorização do capital humano e respeito ao meio ambiente).

MODELO DE ATUAÇÃO

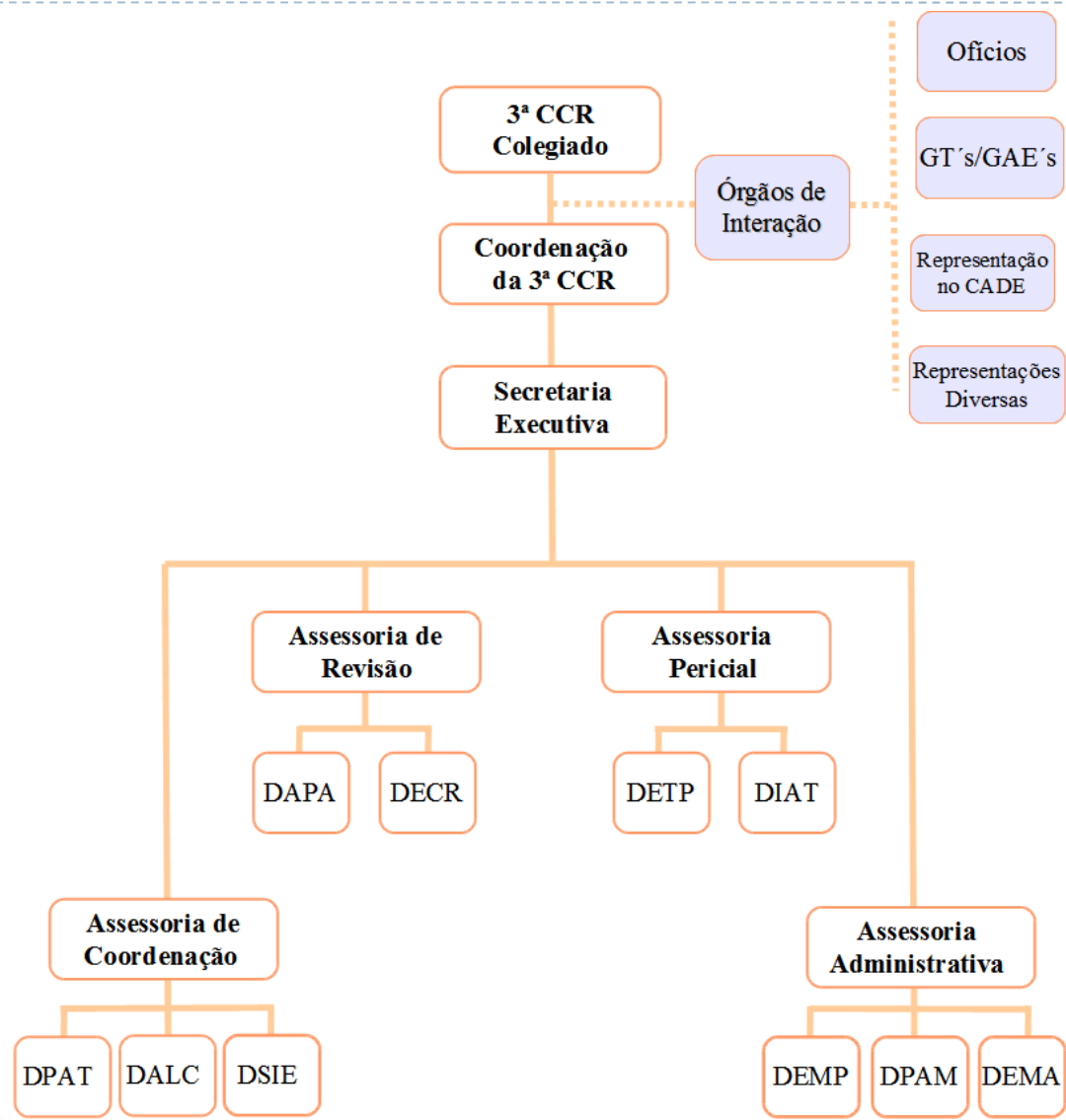
Eixos Estratégicos

- Eixo 1: Telecomunicações
- Eixo 2: Energia elétrica, petróleo e derivados
- Eixo 3: Transportes
- Eixo 4: Defesa da concorrência, mercado de capitais, propriedade intelectual
- Eixo 5: Sistema financeiro nacional, consumidor, planos de saúde, pequena produção rural



MODELO DE ATUAÇÃO

Estrutura



AGENDA DE ATIVIDADES

- Panorama Setorial
- Ações Contínuas de A&M
- Projetos
- Padrão de responsabilidade social — Metas de qualidade

AGENDA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Cenário

- Mão do Governo (juros, preços, capitalismo de laços)
- Competição ou competitividade
- Novas rotinas de decisões do CADE
- Cumprimento dos prazos
- Quadro de funcionários

AGENDA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Importância

- Importância da competição (necessidade, cultura)
- Fortalecimento da autoridade antitruste
- Legislação (melhoria)
- Informação estruturada

AGENDA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Prioridades

- Reestruturação do CADE
- Advocacia da concorrência
- Altos preços
- Redefinição da representação do MPF no CADE
- Estrutura de mercado (setores da economia, interesse social)

AGENDA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Projetos

- Acompanhamento de preços industriais
- Banco de dados sobre principais agentes
- Estudos sobre impacto das decisões do CADE

OFÍCIO DO MPF

Fundamentos

- **Função essencial**
- Defesa dos valores da **livre iniciativa**
- Fortalecimento da **competição** (Lei 12.529/2011)
- **Processo decisório** mais ágil

a fim de reduzir os **custos da repressão** ao abuso do poder econômico e facilitar a realização de **negócios** no país

OFÍCIO DO MPF

Mandato

- **Controle** das condutas anticoncorrenciais
- De olho na **concentração de mercado**
- Soluções eficientes para a **advocacia da concorrência**

OFÍCIO DO MPF

Estrutura

- **Gabinete** no CADE
- Participação nas **reuniões** do Plenário
- Assistência do quadro de **servidores** do CADE
- Atuação **transparente** (portal)

OFÍCIO DO MPF

Pauta Positiva

- **Manifestação** de ofício ou por provocação
- Requerimento de **medidas de urgência**
- **Produção de provas**
- Participação em **negociação**



A Constituição e a Lei asseguram ao MP presença na governança da gestão pública. O MP deseja ser parte da solução nessa governança aplicada à atividade econômica.

Muito obrigado!



fonseca@pgr.mpf.gov.br

<http://ccr3.pgr.mpf.gov.br/>